



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2018

Proposta de aditamento

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 162.º -A

Salvaguarda dos Arquivos Históricos Associativos

É criado durante o ano de 2018, pelo Governo e em articulação com o movimento associativo, um Programa de Proteção dos Arquivos Históricos Associativos, com vista à salvaguarda deste importante património das coletividades de desporto, cultura e recreio.

Assembleia da República, 17 de Novembro de 2017

Os Deputados

Paulo Sá  
Miguel Tiago  
Diana Ferreira

Nota Justificativa:

O Movimento Associativo Popular é uma realidade profundamente enraizada e estruturada em todo o território nacional, constituindo um importante espaço de intervenção na vida local, com um papel determinante na dinamização e democratização da atividade cultural, recreativa e desportiva.

A história do nosso país e das nossas comunidades está intimamente ligada ao associativismo. As coletividades, associações e clubes possuem um importantíssimo espólio documental que importa identificar, preservar e dar a conhecer. Com a colaboração da Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto e outras entidades ligadas ao movimento associativo popular, foi feito o diagnóstico das necessidades e estimadas as perspetivas, faltando apenas a tomada de medidas para a sua concretização.

Neste sentido, o PCP apresenta esta proposta de alteração pretendendo garantir a salvaguarda do arquivo histórico associativo.